



LEI Nº 2633/2025

Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 182.602,13 (Cento e oitenta e dois mil, seiscentos e dois reais e treze centavos), servindo de recurso o superávit do exercício anterior.

PREFEITO MUNICIPAL. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 182.602,13 (Cento e oitenta e dois mil, seiscentos e dois reais e treze centavos), nas seguintes rubricas:

0802- Fundo Municipal de Assistência Social

2009-Proteção Social Básica

339032000000- Material, bem ou serviço para Assistência Social (4242)

Fonte Recurso 2661- Fundo Estadual de Assistência Social

Des. 1085-FEAS R\$ 15.536,01

2013- Cadastro Único para Programas Sociais e Programa Bolsa Família

339030000000- Material de Consumo (4243)R\$ 1.266,12

339039000000- Outros serviços de terceiros PJ. (4244)R\$ 1.500,00

449052000000- Equipamento e material permanente (4245)R\$ 4.300,00

Fonte Recurso 2660- Fundo Nacional de Assistência Social

Desd.1118- SIGD SUAS

2017- Fundo Municipal da Criança e do Adolescente

339033000000- Passagens e locomoção (4248)R\$ 10.000,00

339036000000- Outros Serviços de Terceiros P.F. (4247)R\$ 10.000,00

339039000000-Outros Serviços de Terceiros P.J.(4246)R\$140.000,00

Fonte Recurso 2662- Fundo Municipal de Assistência Social

Desd. 5008 -

Art. 2º Servirá de recurso em igual valor o superávit do exercício anterior.

Art. 3º Este Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAMBARÉ, 30 de abril de 2025.

Iago Kielermann
Prefeito Municipal



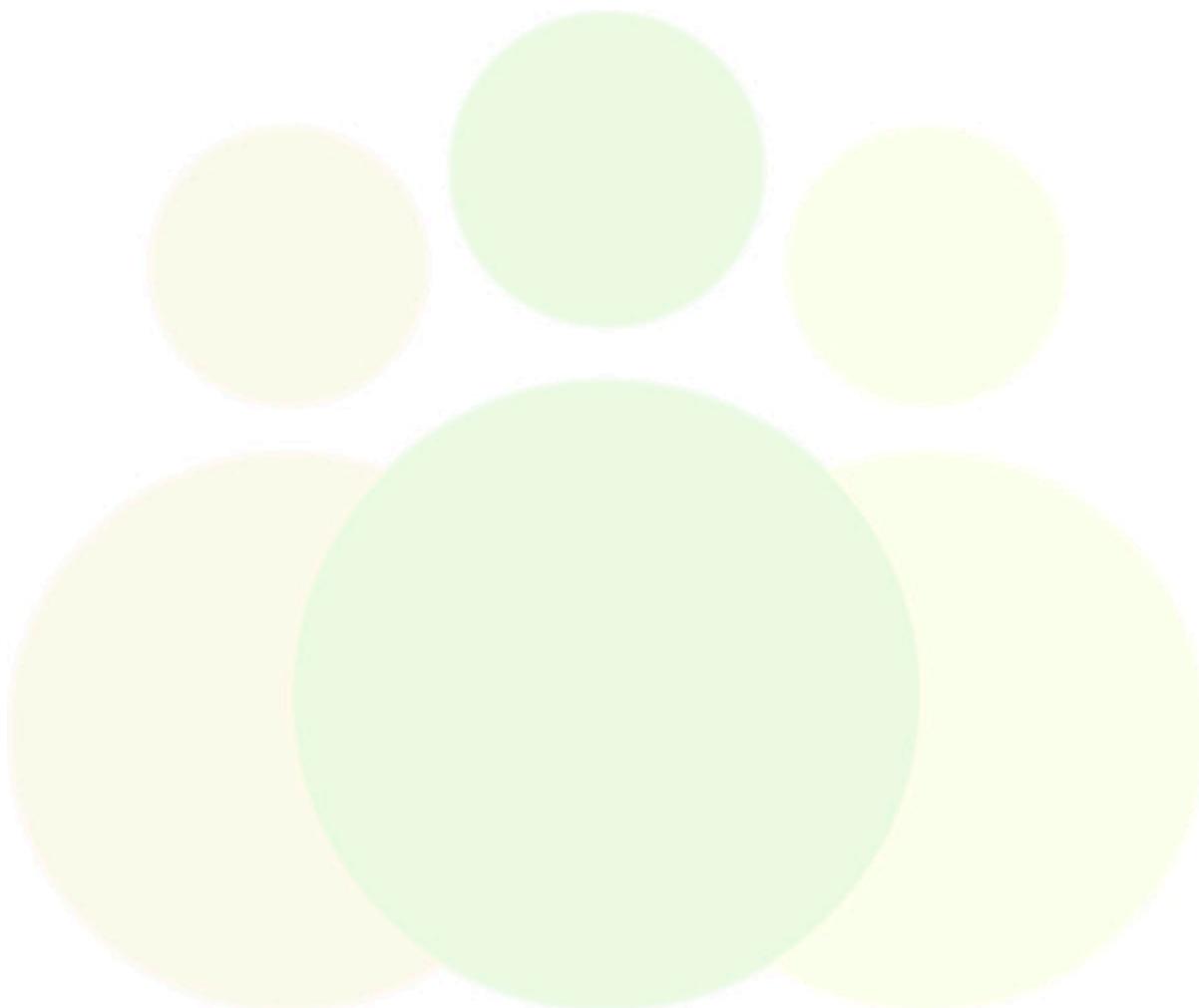


**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ARAMBARÉ**



Registre-se e Publique-se.

**Denise Dias Rodrigues,
Diretora da Administração.**



DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS!